



# SUDASEG

## Seguradora de Danos e Pessoas S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Prezados Acionistas,** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., acompanhada das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Auditor Independente e do relatório de auditoria elaborado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e foram elaboradas em conformidade com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e também pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Descrição dos Negócios.** SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., tem sua sede em Curitiba, no Estado do Paraná e foi autorizada através da Portaria 7237 de 13 de novembro de 2018 a operar exclusivamente com Microseguros de danos e pessoas, na 8ª região composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Além da Portaria 7662 de 10 de agosto de 2020 a seguradora foi autorizada a estender suas operações à 1ª região (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia), objetivando operar seguros de danos e pessoas na 1ª e 8ª regiões do território nacional. Através da Portaria 7832 de 18 de agosto de 2021 a seguradora foi autorizada a estender suas operações às seguintes regiões, a saber: 2ª (Piauí, Maranhão, Ceará), 3ª (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas), 4ª (Sergipe e Bahia), 5ª (Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), objetivando operar seguros de danos e pessoas na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª regiões do território nacional. **Mensagem da Administração.** A administração continua confiante na manutenção dos pilares da economia brasileira, com inflação sob controle e taxas de juros atrativas, apostando na livre concorrência e no livre mercado. Entendemos que o aumento da inflação atrelado ao consumo é também um fator impulsionador para o mercado de seguros. A administração está consolidando sua melhor estrutura de sistemas de controles internos, a fim de suportar as demandas do mercado com grande expectativa de volumes de operações. E entre as novas alterações está a Lei nº 13.709 conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e seu objetivo é regulamentar o tratamento de dados de clientes e usuários por parte das empresas públicas e privadas. **Continuidade Operacional.** A seguradora iniciou suas operações em julho de 2019 e desde então, emitiu prêmios no montante de R\$ 16.796 MIL (Dezoiséis milhões, setecentos e noventa e seis mil) até 31 de dezembro de

2021. A evolução do patrimônio líquido se dá em função da lucratividade, através da boa seleção de riscos, aliado ao controle de despesas administrativas e, consequentemente, à incorporação de resultados, cumprindo assim, as exigências regulatórias de solidez financeira e de adequação regulatória. **Política de Reinvestimento de Lucros e Distribuição de Dividendos:** Diante da tendência de expansão dos negócios, temos a perspectiva de incorporar os lucros do exercício 2021 ao capital da seguradora. **Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração do Controle Acionário:** Em 1º de dezembro de 2020 a seguradora iniciou processo junto a SUSEP para aumento de Capital Social "em aprovação" de R\$ 1.000 MIL (Um milhão) adicional, com a incorporação dos Lucros após as destinações legais e estatutárias. Assim, visando obter a licença para operar com Seguros de Vida e de produtos de Microseguros nas seguintes regiões: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª. **Capacidade Financeira.** De acordo com as disposições contidas na circular 517/2015 e 648/2021, e alterações posteriores, a SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter seus investimentos classificados na categoria "títulos disponíveis para negociação" e aqueles investimentos destinados à cobertura de reservas técnicas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **Governança Corporativa.** A Diretoria Executiva da empresa tem como atribuição, garantir o cumprimento do Estatuto Social, sempre observando os princípios de boas práticas de seguros e de governança corporativa. Aprimoramos constantemente nossos mecanismos e ferramentas de governança corporativa para garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado, a transparência na gestão e na prestação de contas à sociedade, a gestão de riscos e a ética nas relações com os diversos públicos e a sustentabilidade dos negócios. **Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.** De acordo com as diretrizes contidas na Política de Controles Internos e Política de Gestão de Riscos aprovadas pela Alta Administração, são estabelecidos procedimentos contínuos que visam o gerenciamento e a mitigação dos riscos, aos quais a instituição está sujeita. Adota, ainda, gestão baseada nos riscos, suportando a alta gestão na tomada de decisão. **Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.** No âmbito da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLD/FT,

permanecem sendo adotadas, de forma constante, ações para melhoria nos processos, visando sempre a maior eficiência e eficácia das atividades de monitoramento, detecção, análise e comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, assim como aprimoramento de controles operacionais de detecção e tratamentos cíclicos de acurramento dos colaboradores. **Prevenção a Fraude.** A Política Institucional de Conduta tem como um dos objetivos orientar e disseminar na empresa o Código de Ética da Companhia, além de conduzir apurações e propor medidas corretivas relativas às infrações ao referido Código, reforçando as boas práticas internas de prevenção à fraude, aliado com controles de fraude externa. **Plano de Gestão de Continuidade de Negócios.** O plano de Gestão de Continuidade de Negócios, foi desenvolvido e oportunamente atualizado pós período de "lockdown" da pandemia COVID-19, adotando as melhores experiências oriundas da aplicação do plano existente. O documento foi atualizado, buscando maior eficiência, com o desempenho adquirido nestes eventos em 2020. **Segurança e Privacidade das Informações.** LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A Lei estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Com esta normativa, o país entra para o rol dos 120 países que possuem lei específica para a proteção de dados pessoais, e no que se refere à aplicação de penalidades entrou em vigor em agosto de 2021. Em suma, a adequação à LGPD exigirá mudanças estruturais em praticamente todos os processos operacionais, os quais já são escopo de análise desta seguradora. Dentre as principais ações da Instituição, destacamos o mapeamento e inventário das operações com tratamento de dados pessoais; nomeação do encarregado de dados; disponibilização de treinamento para o público interno; divulgação de informações sobre a LGPD para o público em geral no site da seguradora; atualização da Política de Privacidade e disponibilização de canal de comunicação para atendimento das demandas dos titulares de dados. Dentro do escopo de Segurança cibernética da LGPD, a SUDASEG encanou o desafio de garantir a operacionalidade de novas soluções, permitindo direcionar esforços na oferta de novos produtos e melhorias nos processos de inovação, num contexto em que a pandemia da Covid19 acelerou os processos tecnológicos. A companhia continua empenhada em propiciar segurança de dados na sua

transformação digital e permanece comprometida em disponibilizar uma experiência digital cada vez mais segura e transparente no tratamento de dados. **Quilôdria.** A Área de Quilôdria da SUDASEG existe para atender e solucionar os problemas dos clientes com relação ao atendimento, envolvendo desde problemas técnicos em produtos até aqueles relacionados com a entrega. **Marketing Cultural e Esportivo.** A empresa reconhece o valor do esporte e cultura, que cumpre uma importante função de inclusão social. A marca SUDASEG, já está presente em vários eventos esportivos locais, com patrocínio de apoio ao esporte em maior representatividade nos próximos exercícios. Ações de incentivo cultural foram realizadas em 2021 e 2020, onde a seguradora patrocinou projeto de incentivo à cultura com base no disposto pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet - nº 8.313/1991). **Recursos Humanos.** Uma diretrix da gestão de Recursos Humanos é o aumento do engajamento e do comprometimento dos colaboradores para excelência da entrega aos clientes, adotando atitudes com foco na transformação digital e à cultura de inovação. A empresa investe em capacitação plena de equipes, oportunizando contratações mesmo em períodos adversos. Foi foco especial da companhia o cuidado, ainda do ambiente laboral e com máxima atenção à pandemia da Covid-19, com adoção de medidas para proteção dos colaboradores, através da implementação do regime de trabalho remoto, mantendo o equilíbrio funcional e de produtividade. Para 2022 a companhia passará por uma reestruturação no que tange a parte de colaboradores. **Responsabilidade Sócio Ambiental.** Iniciativas de redução do consumo de energia nos novos espaços construídos, priorizando iluminação natural do edifício e adotando lâmpadas LED, sensores de presença nos espaços, juntamente com ações de conscientização de consumo de água e redução dos descartáveis são iniciativas primárias da preocupação com os recursos naturais do meio ambiente. **Agradecimentos.** Agradecemos, o apoio e a confiança de nossos acionistas, agentes, fornecedores, corretores e representantes, assim como, agradecemos também, aos nossos colaboradores pela dedicação prestada. Especialmente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, expressamos o nosso reconhecimento profissional pelo apoio e orientação prestados, contribuindo sempre de forma positiva, para os objetivos da seguradora. Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2022. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 31 DE DEZEMBRO 2020		
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)		
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>	<b>8.649</b>	<b>6.150</b>
Disponível	640	41
Caixa e bancos	640	41
Aplicações	4.974	3.484
Títulos de renda fixa	4.974	3.484
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<b>2.877</b>	<b>2.284</b>
Prêmios a receber	2.877	2.284
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>	<b>148</b>	<b>91</b>
Antecipação de IRPJ e CSLL	91	91
Impostos a recuperar	57	-
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>8</b>	<b>250</b>
<b>Custo de Aquisição Diferido</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.649</b>	<b>6.150</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FÍNDOIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Prêmios emitidos</b>	<b>19</b>	<b>10.587</b>
<b>Provisões técnicas de prêmio</b>	<b>(5)</b>	<b>-</b>
<b>Prêmios ganhos</b>	<b>19</b>	<b>10.587</b>
(-) Sinistros ocorridos	(2.576)	(265)
(-) Custos de aquisição	(5.885)	(3.261)
(-) Outras receitas e despesas operacionais	(583)	(2.557)
(-) Despesas Administrativas	(4.670)	(2.615)
(-) Despesas com Tributos	(900)	(651)
(+) Resultado Financeiro	102	18
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2.279</b>	<b>1.256</b>
Resultado antes dos Impostos e Participações	2.279	1.256
(-) Imposto de renda	(400)	(303)
(-) Contribuição social	(455)	(196)
<b>Participações sobre o resultado</b>	<b>(79)</b>	<b>(40)</b>
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>1.216</b>	<b>717</b>
Quantidade de ações	500	500
Prejuízo por ação - R\$	2	1

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FÍNDOIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.216</b>	<b>717</b>
<b>Varição no valor justo dos ativos financeiros</b>	<b>117</b>	<b>36</b>
Ajuste com títulos e valores mobiliários	117	36
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>1.333</b>	<b>753</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FÍNDOIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

**Nota 01 - Da Sociedade:** 1.1 - Da Constituição: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada no CNPJ sob nº 32.191.644/0001-09 e foi constituída através da Assembleia Geral de Constituição (AGC) realizada em 5 de setembro de 2018, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP através da Portaria nº 7237 de 13 de novembro de 2018, a operar exclusivamente em microseguros de danos e pessoas na 8ª região do território nacional, nos termos do Art. 2º da Circular SUSEP nº 439 de 27 de junho de 2012. Em 18/02/2019 a denominação social foi alterada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A denominação anterior era SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S. A - Microseguradora. A seguradora, tem sua sede em Curitiba-PR e foi constituída com capital inicial de R\$ 1.100 MIL (Um milhão e cem mil reais), teve um aumento de capital no valor de R\$ 1.577 MIL (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais) totalmente integralizados, conforme Carta Homologatória e Ofício Eletrônico nº 148/2020/COAR4/CGERAT/DIR1/SUSEP SUSEP. Através da portaria nº 7832 de 18 de agosto de 2021 foi autorizado aumento de Capital de R\$ 1.000 MIL (Um Milhão de Reais), totalizando o Capital Social de R\$ 3.677 MIL (Três milhões seiscentos e setenta e sete reais) e autorizando a companhia atuar nas regiões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª que correspondem aos estados do Centro-oeste e Nordeste. O capital social está distribuído entre os acionistas conforme quadro abaixo:

Sócios	%	Número de Ações	RS
Luciano Vinícius Fracaro	99%	495	3.640
Lúcia Wilmar Kasimiski Fracaro de Almeida	1%	5	37
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500</b>	<b>3.677</b>

**1.2 - Do Contexto Operacional:** A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., está autorizada a operar através da Portaria nº 7237 do Ministério da Fazenda nº 7237, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 13 de novembro de 2018. Regiões em que Opera - Atualmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a atuar nas seguintes regiões:

Regiões	Estados	Regiões	Estados
1ª	Amazonas Pará Acre Roraima Amapá Rondônia	4ª	Sergipe Bahia Goiás
2ª	Piauí Maranhão Ceará	5ª	Distrito Federal Tocantins Mato Grosso Mato Grosso do Sul
3ª	Pernambuco Rio Grande do Norte Paraíba Alagoas	8ª	Paraná Santa catarina Rio Grande do Sul

**1.3 - Gestão de Riscos:** A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégias, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas a fim de preservar o patrimônio e criar valor. A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios atual com o devido reconhecimento das obrigações de Gestão de Riscos nos termos da circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021, e é consubstanciada nos manuais de controles internos aprovados pela Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo desafio é manter a adequação das provisões técnicas, a solides dos seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e dos fluxos de sistemas de informações. Os riscos mínimos a serem observados, segundo as recomendações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP são: **a) Risco de Mercado** - O objetivo do gerenciamento de riscos de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos mercadológicos, tais como, risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e do mesmo tempo aperfeiçoar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. **b) Risco de Subscrição** - A seguradora analisa individualmente os riscos apresentados pelos segurados e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguros consiste basicamente em riscos de Vida. **c) Risco de Crédito** - o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros. A seguradora decidiu manter seus recursos aplicados em títulos de Renda Fixa Privados do Banco do Brasil (conforme nota 05), devidamente gerenciado o risco de contraparte. **d) Risco Operacional** - Definimos risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A seguradora adotou regras prudenciais para se manter operando sempre no patamar adequado, obtendo lucro nas operações, para fazer frente aos Sinistros e Despesas, mantendo a qualquer tempo, suficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido - CMR. **e) Risco de Liquidez** - A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos, principalmente, os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas. **Nota 02 – Base De Preparação E Apresentação Das Demonstrações Financeiras:** a) As demonstrações financeiras da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela SUSEP, e em consonância à Circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021 e alterações posteriores. b) Segundo o disposto no CPC 21 (R1) – A demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 requer a comparabilidade do balanço patrimonial com o correspondente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais tiveram quando aplicável suas rubricas reclassificadas para fins de comparabilidade com as demonstrações financeiras do período atual. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras do exercício foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. c) Moeda

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Passivo</b>	<b>8.649</b>	<b>6.150</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.732</b>	<b>2.030</b>
Contas a pagar	1.621	385
Obrigações a pagar	709	197
Impostos e encargos sociais a recolher	105	48
Encargos trabalhistas	179	71
Impostos e contribuições	626	38
Outras contas a pagar	2	31
<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>	<b>696</b>	<b>1.290</b>
Premios a Restituir	630	-
Corretores de seguros e resseguros	66	1.290
<b>Depósito de terceiros</b>	<b>432</b>	<b>-</b>
<b>Provisões técnicas - seguros</b>	<b>975</b>	<b>351</b>
Pessoas	975	351
<b>Outros débitos</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
Provisões Cíveis	8	4
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>47</b>	<b>14</b>
<b>Outros débitos</b>	<b>47</b>	<b>14</b>
Tributos diferidos	47	14
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.870</b>	<b>4.106</b>
Capital social	3.677	2.007
Capital em Aprovação	-	1.600
Reservas de lucros	1.076	393
Ajuste de avaliação patrimonial	117	36
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>8.649</b>	<b>6.150</b>

funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a seguradora atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da seguradora. d) As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma. e) As presentes demonstrações financeiras do exercício foram aprovadas pela diretoria da seguradora em 10/02/2022. **Nota 03 – Resumo Das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Apuração do Resultado** - é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas sejam incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **b) Aplicações** - Os títulos privados estão classificados na categoria disponível para negociação, os títulos são registrados no ativo circulante pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelo seu valor de mercado, onde ganhos e perdas realizados são reconhecidos no resultado. **c) Estimativas e julgamentos** - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Revisões com relação às estimativas são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. **d) Avaliação Ativos e Passivos** - Os demais ativos e passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **e) Controles Internos** - O programa de Controles Internos, vem sendo implementado desde o início das operações da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., e está sob responsabilidade direta da administração. Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações. A administração da seguradora está concluindo a estruturação de todos os manuais de Produtos, Processos, Organização e

Categoria	31/12/2021		31/12/2020	
	Valores de Mercado	Valor	Valores de Mercado	Valor
Natureza dos Títulos	01 a 180 dias	acima de 180 dias	01 a 180 dias	acima de 180 dias
<b>Mantidos até o vencimento</b>				
Títulos de Renda Fixa - Públicos				
LFT 11674982	-	337	308	01/03/2024
LFT 12189340	-	112	105	01/03/2024
LFT 12273498	-	337	321	01/03/2024
LFT 12489256	-	214	200	01/03/2024
LFT 12489256	-	158	149	01/03/2024
LFT 13650191	-	214	204	01/09/2023
LFT 14082444	-	56	53	01/09/2023
LFT 14166137	-	67	64	01/09/2023
LFT 14717510	-	56	54	01/03/2023
LFT 14871428	-	101	97	01/03/2023
LFT 15270588	-	101	97	01/03/2023
LFT 15499700	-	135	130	01/03/2023
LFT 15753441	-	56	54	02/03/2023
LFT 16058669	-	33	33	01/03/2023
LFT 16530300	-	41	41	01/09/2023
LFT 16679528	-	44	44	01/09/2023
LFT 16934531	-	56	56	01/09/2023
LFT 17269094	-	22	22	01/09/2023
<b>Mantidos para negociação</b>				
Títulos de Renda Fixa - Privado	2.834	-	-	à vista
Ourocap - Privado	27	-	-	à vista
<b>Sub total</b>	<b>2.861</b>	<b>2.113</b>	<b>2.050</b>	<b>1.434</b>
<b>Total</b>		<b>4.974</b>		<b>3.484</b>

**Nota 6 – Créditos das Operações com Seguros e Resseguros:** Valores referentes aos prêmios emitidos de seguros, pendente de recebimento, registrados pelos respectivos valores originais.

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Prêmios a receber</b>	<b>3.244</b>	<b>3.306</b>
vencidos 01 a 60 dias	2.877	2.378
vencidos 61 a 120 dias	248	483
vencidos 121 a 180 dias	79	61
acima de 180 dias	40	183
vencidos de 360	-	201
<b>Provisões para Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>(367)</b>	<b>(1.021)</b>
<b>Total</b>	<b>2.877</b>	<b>2.284</b>

**Nota 7 – Títulos e Créditos a Receber:** O imposto de renda e a contribuição social estão sob reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos ativos é revisada no final de cada semestre e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Títulos e Créditos a receber</b>		
Antecipações de IRPJ e CSLL	91	91
PIS e COFINS	57	-
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>91</b>

**Nota 8 – Despesas Administrativas Antecipadas:** Valor referente a apólice de seguro D&O da diretoria

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Despesas Antecipadas</b>		
Adiantamento de Corretores	-	251
Seguros	8	-
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>251</b>

**Nota 9 – Custo de Aquisição Diferido**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Custo de Aquisição Diferido</b>		
Seguros	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

**Nota 10 - Contas A Pagar:** O grupo de Contas a Pagar está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Contas a Pagar</b>		
Obrigações a pagar	709	197
Impostos e encargos sociais a recolher	105	48
Encargos trabalhistas	179	71
Impostos e Contribuições	626	38
Outras contas a pagar	2	3



# SUDASEG

## Seguradora de Danos e Pessoas S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	105	33
despesas financeiras	(3)	(15)
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>18</b>
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2.280</b>	<b>1.260</b>
Imposto de Renda	(530)	(303)
Contribuição Social	(455)	(196)
Participação no Lucros	(78)	(40)
<b>LUCRO/PREJUÍZO</b>	<b>1.216</b>	<b>721</b>

**Nota 20 - Imposto De Renda E Contribuição Social Sobre O Lucro:** Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do semestre / exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240.000 anuais. A provisão para contribuição social das sociedades seguradoras é constituída à alíquota de 15%. Em cumprimento à Lei 14.183/2021 a alíquota de CSLL será de 20% no período de julho a dezembro de 2021 retornando à alíquota original de 15% a partir de janeiro de 2022.

	31/12/2020	31/12/2021
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1.256</b>	<b>2.280</b>
Participações nos Lucros	-	(78)
Adições	22	6
<b>Base de Cálculo</b>	<b>1.278</b>	<b>2.208</b>
<b>LUCRO REAL</b>	<b>1.278</b>	<b>2.208</b>
<b>Impostos sobre o Lucro</b>	<b>(513)</b>	<b>(984)</b>
IRPJ	(303)	(510)
CSLL	(196)	(442)
Impostos Diferidos	(14)	(32)

### Nota 21 – Conciliação Entre O Lucro Líquido E Caixa Líquido Gerado Nas Atividades Operacionais:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>852</b>	<b>717</b>
<b>Mais:</b>		
Varição de Contas a Pagar	979	(19)
Varição das Provisões Técnicas	632	(70)
Varição de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros	432	1.238
Varição de outros débitos	3	-
Varição de Títulos e Valores Mobiliários	80	28
Varição de tributo diferido	32	-
Varição de despesa antecipada	242	-
<b>Menos:</b>		
Varição de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	(1.185)	563
Varição de Aplicações	(1.490)	(2.208)
Varição de títulos e créditos a receber	(57)	(91)
variação de provisões judiciais	-	5
variação de tributos diferidos	(1)	11
variação de despesas antecipadas	-	(251)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>519</b>	<b>(77)</b>

### Nota 22 - Patrimônio Líquido Ajustado – PLA e Capital Mínimo Requerido (Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Patrimônio Líquido Ajustado -TOTAL</b>	<b>5.153</b>	<b>4.514</b>
PLA de Nível 1	4.862	-
PLA de Nível 2	291	-
PLA de Nível 2	-	-
<b>Capital Base - CB</b>	<b>2.300</b>	<b>2.320</b>
Capital de Risco de Subscrição	2.454	1.924
Capital de Risco de Crédito	426	302
Capital de Risco Operacional	55	98
Capital de Risco de Mercado	1.166	1.534

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Capital Mínimo Requerido - CMR (usado no cálculo do aj. econômico)</b>	<b>3.262</b>	<b>3.002</b>
<b>Suficiência alcançada em R\$</b>	<b>1.891</b>	<b>1.512</b>
<b>Suficiência alcançada em %</b>	<b>58%</b>	<b>50%</b>
Valor a Cobrir de Provisões Técnicas	975	351
Ativos Garantidores Aceitos	2.113	1.433
<b>Suficiência de Ativos Garantidores em relação as Provisões Técnicas</b>	<b>1.138</b>	<b>1.082</b>
Índice de suficiência de Ativos Garantidores/ Provisões Técnicas	117%	308%
Capital de Risco de Mercado somente com fluxos registrados (CRmerc_R)	611	433
Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R)	2.971	2.343

**Nota 23 – Plano De Negócios:** A SUDASEG, anteriormente uma Microseguradora, obteve em abril de 2020, deferimento de seu processo de constituição conforme registrado na Carta Homologatória Eletrônica Nº51/2020/SUSEP/DIR1/CGRAT, recebendo também autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para atuar em mais quatro regiões do País. Atualmente, 23 estados já podem contar com os produtos comercializados pela Companhia, tendo sido, além disso, aprovado pela SUSEP aumento do Capital Social da Companhia. Em relação aos resultados previstos para o ano de 2021, podemos registrar, nesse contexto, um ajustamento das operações realizadas aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios elaborado para o processo de constituição da Companhia. **Nota 24 – Evento Subsequente – Circular Susep Nº 648/2021 e Resolução CNSP nº 432/2021:** Para as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2021, entrou em vigor, segundo o Artigo 164 da Circular SUSEP nº 648/2021, os artigos 110 ao 118. A partir de 03/01/2022, está revogada a Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015 e suas alterações, e entra em vigor na íntegra a Circular SUSEP nº 648 de 11 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre provisões técnicas; teste de adequação de passivos; ativos redutores; capitais de risco; constituição

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. Curitiba - PR. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e comparativo com 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - COVID-19.** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25 às informações financeiras, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos. Auditoria do exercício anterior.** As demonstrações financeiras da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nos examinadas, com emissão de relatório em 19 de fevereiro de 2021, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as de-

monstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamen-

de banco de dados de perdas operacionais; planos de regularização; registro, custódia e movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas; envio de informações periódicas; normas contábeis; auditoria contábil independente; exame de certificação e educação profissional continuada do auditor contábil independente; e sobre os pronunciamentos técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). **Nota 25 – Outras Informações - Covid-19:** O momento ainda continua desafiador para a SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A., neste contexto, a Companhia mantém sua condução de negócios e confiante no seu modelo de negócio para ultrapassar a crise da pandemia do Covid-19. E continua monitorando os reflexos da pandemia. Apesar das cláusulas contratuais preverem a exclusão de pandemias, a Companhia também optou pelas indenizações de morte por COVID-19, com o intuito de proteger os beneficiários dos seus segurados. Cientes do papel social que a Companhia deve ter diante de uma crise mundial, tomou esta decisão pela não exclusão de COVID-19 em seus produtos de vida. Alta Administração cumpriu todas as normas de segurança para a manutenção da sua operação, de acordo com as diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde e da OMS – Organização Mundial de Saúde. Ademais, visando a proteção de seus colaboradores e prestadores de serviço, foi executado o plano de continuidade de negócio, onde foram colocados em home office os colaboradores com maior exposição ao risco de contágio. Com ações estratégicas, a Alta Administração adotou medidas necessárias para manter as operações da Companhia, sem perder foco na saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, e se mantém atenta as oscilações mercadológicas no Brasil e no mundo. Ressaltamos a confiança na solidez do balanço financeiro da Companhia e na qualidade e experiência de seus executivos, e no final desse período, estaremos mais sólidos e mais bem posicionados para continuar expandindo nossos negócios e entregando bons resultados financeiros e operacionais.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2021. **DIRETORES:** Luciano Vinícius Fracaro - Diretor Presidente. Eliseu Brasilio Stelmachuk - Diretor.

**CONTADOR:** Mariana da Mota Valdeiro de Azevedo - Contador CRC/RJ 102375/O S/PR. **ATUÁRIO:** Gerlan Rodrigues dos Santos - Atuário MIBA 1180

tar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre (RS), 21 de fevereiro de 2022. **LG SANTOS** - Auditores & Associados S/S - CRC/RS nº 04.420/O-0 "S/PR". Luiz Gustavo Oliveira dos Santos - Contador CRC/RS 039.777/O-5 "S/PR".

### PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

**Aos acionistas e administradores da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. Escopo da Auditoria.** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A (Sociedade), em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração.** A Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A é responsável pelas provisões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinar serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a

avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião.** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro

parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2022. Prime Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME - SCN Quadra 04 Bloco B Sala 702 Parte 462 - Edif. Varig – Asa Norte – 70.714-020 Brasília – DF - CNPJ: 09.434.033/0001-14 - CIBA 152. Havela Donnelly de Sousa Ferreira - MIBA 1226.

